



## PODER LEGISLATIVO

EDITAL Nº 009, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Inclui proposição na ordem do dia de reunião ordinária.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso II, alínea x, c/c o disposto no § 4º do artigo 197, todos da Resolução nº 7, de 27 de outubro de 1997 (Regimento Interno).

### RESOLVE:

I – Incluir na Ordem do Dia da **7ª Reunião Ordinária**, a se realizar no dia 14 de maio de 2021, as seguintes proposições:

- a) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI DE Nº 013/2021, de autoria da Senhora Vereadora Noely Maria Machado, que **“Dispõe sobre a obrigatoriedade de transparência na vacinação da população de Natalândia contra a COVID-19 e dá outras providências.”**
- b) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DA REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI DE Nº 011/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que **“Autoriza a aquisição, por compra, dos direitos referentes à posse do imóvel que especifica, e dá outras providências.”**
- c) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DA INDICAÇÃO 012/2021, de autoria da Senhora Vereadora Noely Maria Machado, que indica ao Chefe do Poder Executivo, que **“providencie consertar as estradas e efetuar a limpeza das laterais, da linha base e vicinais do PA Vereda do Meio.”**

II – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia, 12 de maio de 2021.

  
VER.º URBANO MACEDO GUIMARÃES

Presidente

Publicado no Quadro de Avisos,  
no Sagão da Câmara

em 12 / 05 / 2021

  
Servidor Responsável  
Lidia Maria Miguel Alves  
Secretária Executiva